Lote de terreno nº 1, da quadra G, da rua Dr. Thibau (prolongamento) medindo 12,00m de frente e fundos, 35,00ms de ambos os lados, com -- 420,00m2, confrontando à direita com uma servidão de passagem, à esquerda com o lote 2, e nos fundos com o lote 12, ambos de Antonio d' Oliveira Carvalho, ou sucessores, situado no Bairro das Palmeiras, 1º distrito deste Município, no perímetro urbano, de propriedade de ÁLVARO NUNES CLARA, comerciante e sua mulher, LEONILDA HENRIQUES CLARA, do lar, portugueses, residentes na rua Dr. Thibau, 473, nesta Cidade, CIC nº 079.599.587; adquirido por título transcrito nesta Circunscrição, no Livro 3-EK, fls.46, sob o nº 59.880. Dou fé. Nova Iguaçú, 25 de outubro de 1976. Eu, (ass.) Getúlio Moura Filho. O Oficial.-.-.-.-.-

R.1- 1.944. Por escritura de 2/9/1976, lavrada no cartoriodo 9º Ofício desta cidade, no Livro 255, fls.168-Vº, ALVARO NUNES CLARA, e sua mulher, LEONILDA HENRIQUES CLARA, já qualificados, venderam a EDISON MATTOS e JOSÉ VALENTE FERREIRA, brasileiros, médicos, casados pela comunhão de bens com ALLANICE COUTO MATTOS e ALLANI COUTO VALENTE FERREIRA, residentes na rua Dr. Thibau, nº 453, nesta Cidade, e rua Amazor Moreira Prisco, 36, nesta Cidade, CPF nº 016.039.817-72 e 034164107-34, respectivamente, o imóvel objeto da matrícula nº 1.944, pelo preço de Cr$50.000,00, tendo sido o imposto pago sobre Cr$70.000,00. Dou fé. Nova Iguaçú, 25 de outubro de 1976. Eu, (ass.) Getúlio Moura Filho. O // Oficial.-.-.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.2- 1.944. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-
VANTUIL GONÇALVES, portador da carteira de identidade da CRO-RJ nº4931, emitida em 02.01.75 e CPF nº 035.333.107/44, brasileiro, cirurgião dentista, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Inês Vilela / Gonçalves, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha, nº 1.035, nesta Cidade, o imóvel objeto do R.1-1.944, pelo preço de Cr$600.000,00. Dou fé. Nova Iguaçú, 1º de outubro de 1979. Eu,(ass.) Amaury P. de Moraes, O Oficial. Cr$1.527,50.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.4- 1.944. CONTINUAÇÃO DA FICHA 01-Vº:-

lavabo, copa-cozinha, dormitório, banheiro e outra varanda, com ---- 123,16m2 de construção; Segundo Pavimento, composto de varanda, atelie, sala íntima, 2 dormitórios e banheiro, com área de 109,70ms2de construção, perfazendo um total de 296,59ms2 de construção. Nova Iguaçú, 14- de outubro de 1986. O Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-5 - 1.944 - **AV. RET. CPF**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.505 em 11/04/2012). ATENDENDO os termos do requerimento de RENATO SOARES GAIÃO, datado de 11 de abril de 2012, fica retificado o registro de nº 03, tão somente com relação ao CPF de FÁBIO ARNAUD, que é na realidade o de nº 079.179.457-15 e não como constou no referido registro, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do mesmo, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 16/04/2012. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS 50845-S.051

AV-6 - 1.944 - **AV. NOT. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.417 em 03/04/2012). CERTIFICO que a Cédula de Crédito Bancário, datada de 29 de março de 2012, em que figuram como Devedores, FÁBIO ARNAUD e sua esposa KLEUDES ARNAUD e como credora, LECCA CFI S/A, foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob o nº 762. Nova Iguaçu, 16/04/2012. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS 50845-S.051

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

R-7 - 1944 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129417 em 03/04/2012). Em virtude da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, datada de 29 de março de 2012, **FÁBIO ARNAUD**, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, portador da carteira de identidade RG 1694900, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.179.457-15, e sua esposa, **KLEUDES ARNAUD**, brasileira, industriária, portadora da carteira de identidade RG 8986142, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 836.255.267-00, residentes e domiciliados na Rua Ivan Vigné nº 111 Casa, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tornaram-se **DEVEDORES** da **LECCA CFI S/A**, com sede à Rua do Carmo, 08, 7º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.226/0001-16, da importância de R$400.000,00, que deverá ser paga conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Prazo - 24, Valor das Prestações: R$22.055,29, Taxa Efetiva Mensal: 2,15%, Taxa Efetiva Anual - 29,08%, Valor do IOF Financiado: R$8.988,14, 1º Vencimento: 02.05.2012, Último Vencimento: 02.04.2014, Prazo de Carência: 5 dias úteis da data do vencimento de qualquer parcela da Cédula, CET Mês: 2,28%, CET Ano: 31,07%. Fica fazendo parte integrante deste registro a Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativa a Imóvel nº 2012/001884, datada de 07 de março de 2012, fornecida pela PMNI e a Declaração de Lecca Crédito Financiamento e Investimento S/A, datada de 11 de abril de 2012, devidamente assinada por Pedro da Costa Carvalho e Francisco Eduardo da Costa Carvalho, onde os mesmos declaram ter ciência das ações

(R).1 ato RSU54291 TTT

(R).1 ato RSU54290 GPZ

(R).1 ato RSU54288 UHV

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 21/05/2026 09:39:29

MATRÍCULA 1944 | FICHA 2

positivas em nome de Fabio Arnaud e Kleudes Arnaud, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Em cumprimento da Cédula de Crédito Bancário, **os DEVEDORES dão à CREDORA em alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas na citada cédula, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/04/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS/50845-S.051

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

**Av.8 - 1.944 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO**: Procedo à presente averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que a razão social correta da credora financeira constante no R.7 desta matrícula e no registro nº 762 do Livro - 3 Aux., é na realidade **LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, e não como constrou. Nova Iguaçu, 03/07/2020. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

**Av.9 - 1.944 - CANC. NOT. DE CÉDULA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.143 em 29/08/2019). CERTIFICO que a **LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, anteriormente qualificada, autoriza o cancelamento da cédula de crédito bancário noticiada na Av.6 desta matrícula. Nova Iguaçu, 03/07/2020. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDIR 30557 OQC**

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

**Av.10 - 1.944 - CANC. DE ALIEN. FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.143 em 29/08/2019). CERTIFICO que a **LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, anteriormente qualificada, na qualidade de credora, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R.7** desta matrícula. Nova Iguaçu, 03/07/2020. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDIR 30558 YBW**

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

**R.11 - 1.944 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.144 em 29/08/2019). Por Escritura de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada em 16/06/2019, nas Notas do Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Livro: 8168, fls. 176/183, Ato nº 071 e Escritura de Rerratificação, lavrada em 10/02/2020, nas Notas do Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Livro: 8250, fls. 170/171, Ato nº 070, **FÁBIO ARNAUD** e sua esposa **KLEUDES ARNAUD**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para a **NOVAPORTFOLIA PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 2335, 1º andar, Cerqueira César, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.181/0001-67, para garantia da dívida de: R$491.896,00, da seguinte forma: a) Entrada no valor de R$40.000,00 e b) 24 parcelas mensais fixas no valor de R$18.829,00, cada uma, já devidamente corrigidas com juros de 1%

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 21/05/2026 09:39:29

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 1.944 | FICHA 3

# REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ano mês, vencendo-se a primeira em 30/06/2019 e as demais no mesmo dia subsequente; além dos encargos financieros serão devidos juros remuneratórios de 1% ao mês, capitalizandos mensalmente, juros moratórios de 1% ao mês, mais multa de 2% sobre o saldo devido. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão: R$491.896,00. Nova Iguaçu, 03/07/2020. Eu,_____, a digitei e a conferi. E eu,_____, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDIR 30559 WNZ**

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

**AV.12 - 1.944 - PREMONITORIA**: (Prenotado sob nº 182.635 em 27/06/2023). Por Certidão, datada de 20/06/2023, assinada por Andrea Beltrão Salgado, Chefe da Serventia - Matr. 01/25758, da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, extraída do Processo nº 0809036-17-2022.8.19.0209, Classe/ Assunto: Procedimento Comum - Cível, em que figura como Exequente: **GRAFO SECURITIZADORA S/A** e como Executado: **FABIO ARNAUD E OUTROS**, **PROCEDO** a averbação **PREMONITÓRIA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da causa de R$218.758,44. Nova Iguaçu, 03/08/2023. Eu,_____, a digitei, Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

**Selo Eletrônico Número: EEKS 19514 JIS**

Tabelião/Oficial Substitut
Matrícula: 94/05737

Tabelião/Oficial Substitut
Matrícula: 94/05737

Leonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat 94/20988

**AV.13-1.944 - INDISPONIBILIDADE**: (Prenotação nº 185.159 de 18/01/2024). TÍTULO: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/01/2024, Protocolo CNIB nº 202307.0309.02788148-IA-011, extraído dos autos do Processo nº 00005756520225070018 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, fica averbado a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **FABIO ARNAUD**, inscrito no CPF sob o nº 079.179.457-15; tornando consequentemente indisponível objeto desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 19/01/2024. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EEKS 33632 KMO**

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Danilo Santos de Lima
Escrevente
CTPS: 48184 Série: 157-RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)

**AV-14-1.944 - INDISPONIBILIDADE**: Prenotado: 186.880 em 19/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 19/06/2024, Protocolo CNIB nº 202406.1814.03395871-IA-200 - Processo nº 00002106320125030053 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Vara do Trabalho de Caxambu/MG, **PROCEDO A**

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 21/05/2026 09:39:29

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 1.944 | FICHA 3v

# REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **FÁBIO ARNAUD,** inscrito no CPF sob o nº 079.179.457-15; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 19/06/2024. Eu,_____, a digitei e a conferi. E eu,_____, a subscrevo.- **Selo Eletrônico Número: EESW 90885 EER**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

---

**R-15-1.944** - **PENHORA** - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 187.665, de 08/08/2024. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Deposito, datado de 20/10/2023, assinado por Maria Madalena da Silva Antonio, da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, extraído do Processo nº 1104591-21.2022.8.26.0100; EXEQUENTE: **OCEAN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**; EXECUTADOS: **INQUISA INDUSTRÍA QUÍMICA SANTO ANTONIO S/A., FÁBIO ARNALD** - CPF nº 079.179.457-15 e **KLEUDES ARNALD** - CPF nº 836.255.267-00. VALOR DE EXECUÇÃO: R$640.377,11. Fica registrada a penhora do imóvel, ficando os executados titulares dos bens ou direitos penhorados como depositários, cientes que não poderão do bem dispor sem a prévia autorização do juízo supracitado, sob as penas do Art. 840, II do CPC. Nova Iguaçu/RJ, 03/09/2024. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, conferi o título. E eu,_____, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EETV 36996 JNY**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartorio
Matr. 94/23831

Jessika Silva da Costa
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23401

---

**AV-16-1.944** - **INDISPONIBILIDADE**: Prenotado: 188.983 em 13/11/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 13/11/2024, Protocolo CNIB nº 202407.2217.03462117-IA-040 - Processo nº 01006497820165010221 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **FÁBIO ARNAUD,** inscrito no CPF sob o nº 079.179.457-15; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 14/11/2024. Eu,_____, a digitei e a conferi. E eu,_____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEUN 90456 XFT**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

---

**AV-17-1.944** - **INDISPONIBILIDADE**: Prenotado: 188.983 em 13/11/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 13/11/2024, Protocolo CNIB nº 202407.2217.03462117-IA-040 - Processo nº 01006497820165010221 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **KLEUDES ARNAUD,** inscrito no CPF sob o nº 836.255.267-00; tornando consequentemente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM CERTIFICAÇÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 21/05/2026 09:39:29

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 1.944 | FICHA 4

# REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 14/11/2024. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEUN 90457 JYC**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

---

**AV-18-1944** - **INDISPONIBILIDADE** - **PRENOTAÇÃO**: Protocolo nº 191.097, de 07/05/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 30/04/2025, protocolo CNIB nº 202502.1711.03844516-IA-340 - Processo nº 0010397-44.2022.5.03.0033, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano; fica averbada a INDISPONIBILIDADE em nome de **KLEUDES ARNAUD**, inscrita no CPF sob o nº **836.255.267-00**; tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 07/05/2025. Eu, _____, a digitei e examinei o título. E eu, _____, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXP 14704 DBD**

João Vitor de S. Rocha
Auxiliar de Cartório
Matr.: 94/23528

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

---

**AV-19-1944** - **INDISPONIBILIDADE** - **PRENOTAÇÃO**: Protocolo nº 191.097, de 07/05/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 30/04/2025, Protocolos CNIB nº **1)** 202502.0610.03820947-IA-768 - Processo nº 0000210-63.2012.5.03.0053, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Caxambu; **2)** 202502.1711.03844516-IA-340 - Processo nº 0010397-44.2022.5.03.0033, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trab. de Cel. Fabriciano. Fica averbada a INDISPONIBILIDADE em nome de **FABIO ARNAUD**, inscrito no CPF sob o nº **079.179.457-15**; tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 07/05/2025. Eu, _____, a digitei e examinei o título. E eu, _____, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXP 14705 IUK**

João Vitor de S. Rocha
Auxiliar de Cartório
Matr.: 94/23528

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

---

**AV-20-1944** - **INDISPONIBILIDADE** - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.282, de 22/05/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 22/05/2025, protocolo CNIB nº 202505.2109.04020624-IA-862 - Processo nº 01001763020225010012, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; fica averbada a INDISPONIBILIDADE em nome de **FABIO ARNAUD**, inscrito no CPF sob o nº **079.179.457-15**; tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 23/05/2025. Eu, _____, a digitei e examinei o título. E eu, _____, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXP 14947 RQK**

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.0[illegible]

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 21/05/2026 09:39:29

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 1.944 | FICHA 04-V

# REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-21-1.944 - INDISPONIBILIDADE** - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 192.427, de 20/08/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 22/08/2025, ficam averbadas as **INDISPONIBILIDADES** em nome de **FABIO ARNAUD**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 079.179.457-15. 1)** PROTOCOLO CNIB: **202507.2911.04157226-IA-962**, de 29/07/2025 - PROCESSO: 0100133-30.2022.1.00.0227, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; **2)** PROTOCOLO CNIB: **202508.1918.04200809-IA-844**, de 19/08/2025 - PROCESSO: 0101903-86.2016.5.01.0221, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; e **3)** PROTOCOLO CNIB: **202508.2210.04208543-IA-189**, de 22/08/2025- PROCESSO: 0010815-83.2015.5.01.0226, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 27/08/2025. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEYX 35696 SPV** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/23834, examinei e digitei. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matricula 94/10006

- - - -